

Despacho (extracto) n.º 24 787/2006

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competência delegada, foi promovida à categoria de cozinheiro-chefe do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2006, ficando exonerada da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, a cozinheira Maria Aurinda Pereira de Brito da Fonseca da Escola de Serviço de Saúde Militar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Centro de Estudos Judiciários****Despacho (extracto) n.º 24 788/2006**

Por meu despacho de 13 de Novembro de 2006, o licenciado Francisco Xavier Vaz de Almada cessou a comissão de serviço como secretário do Centro de Estudos Judiciários em 4 de Novembro de 2006, cargo que vinha exercendo desde 4 de Novembro de 2003.

13 de Novembro de 2006. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 24 789/2006

Por meu despacho de 2 de Novembro de 2006, no exercício de competência delegada, obtida a anuência da presidente do Instituto de Reinserção Social, por despacho de 25 de Outubro de 2006, Maria Isabel Marcos Guimarães, assistente administrativa especialista (escala 5, índice 337) do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, foi transferida, na mesma categoria, carreira, escala e índice, para o quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — O Director-Adjunto, *Duarte Fonseca*.

Despacho (extracto) n.º 24 790/2006

Por meu despacho de 17 de Novembro de 2006, no exercício de competência delegada, precedido de autorização concedida por despacho de 26 de Outubro de 2006 do Presidente do Tribunal Constitucional, foi nomeado para exercer, em regime de acumulação e a tempo parcial, as funções de docente no Centro de Estudos Judiciários o licenciado Jorge Alves Costa, nos termos dos artigos 81.º, n.ºs 2 e 3, e 83.º, n.º 1, da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, no período de 31 de Janeiro a 14 de Fevereiro de 2007.

17 de Novembro de 2006. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

Instituto de Reinserção Social**Despacho (extracto) n.º 24 791/2006**

Por meu despacho de 20 de Novembro de 2006 são nomeados definitivamente, precedendo concurso, assistentes administrativos principais, da carreira de assistente administrativo, do quadro deste Instituto os seguintes funcionários:

Maria de Jesus Correia (escala 1, índice 222);
 Maria de Fátima Fernandes Miranda Rodrigues (escala 5, índice 259);
 Florinda Susana Mota Moreira (escala 2, índice 233);
 Lígia Maria da Lage Fernandes (escala 1, índice 222);
 Maria Luísa Esteves Magalhães (escala 5, índice 259);
 Rosa Maria Dias Monteiro (escala 4, índice 254);
 Teresa Martins Tribuna dos Santos (escala 2, índice 233);
 Isabel Rute Vieira Baptista Valada da Cruz (escala 1, índice 222);
 Eva Maria Sousa Rodrigues Rocha (escala 2, índice 233);
 Olga dos Anjos Lameirão Barata (escala 3, índice 244);
 Ana Patrícia Marques de Lobão Bernardo dos Santos Brandão (escala 1, índice 222);
 Elsa Francisco de Simas (escala 1, índice 222);
 Ana Paula Ferreira Dias Rodrigues (escala 1, índice 222);
 José Fragoso Rodrigues Espadinha (escala 5, índice 259);
 Maria Correia da Fonseca (escala 5, índice 259);
 Jorge Manuel Gordinho Geirinhas (escala 2, índice 233);
 Alda Maria Cecília Esteves Faustino (escala 2, índice 233);
 Vital Manuel Tavares (escala 3, índice 244);

Jorge Manuel Machado Gonçalves dos Santos (escala 5, índice 259);

Ana Cristina Mendes Martins Paulo Duarte Cabrita de Mendonça (escala 1, índice 222);

Helena Maria Martins de Freitas Moniz Romão (escala 1, índice 222);

Vânia Cristina Toupeiro Marto (escala 1, índice 222);

Cláudia Alexandra Alves Aleixo (escala 1, índice 222);

Liliana da Costa Horta (escala 1, índice 222);

Joana Isabel Vieira Santos Rosa (escala 1, índice 222);

Maria Edite Vaz Cardoso (escala 1, índice 222);

Graciete de Lurdes da Silva Gomes (escala 1, índice 222).

A nomeação dos candidatos já pertencentes ao quadro de pessoal do IRS produz efeitos desde 3 de Agosto próximo passado, ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, garantindo-se assim condições de igualdade com os opositores já nomeados [cf. despacho (extracto) n.º 16 087/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2006].

20 de Novembro de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**Gabinete do Secretário de Estado
do Ordenamento do Território e das Cidades****Despacho n.º 24 792/2006**

Veio a sociedade Águas do Algarve, S. A., empresa concessionária do sistema multimunicipal de saneamento do Algarve por força do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 172-B/2001, de 26 de Maio, requerer a declaração de utilidade pública da servidão administrativa sobre 29 parcelas de terreno, tendo em vista a execução das obras dos emissários A, C, D e F, no âmbito da ligação do Vale Garrão, Quinta das Salinas e Dunas Douradas à ETAR da Quinta do Lago, obras a realizar no âmbito do sistema interceptor do Vale Garrão, no município de Loulé.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do disposto no despacho n.º 16 162/2005, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e nos artigos 1.º, 8.º, 14.º, n.º 1, 15.º e 18.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 142/DSJ/2006, de 5 de Setembro, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As 29 parcelas de terreno identificadas no mapa e cartas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam de ora em diante oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da Águas do Algarve, S. A.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m ou 5 m de largura, conforme o diâmetro da conduta seja inferior ou superior a 600 mm, e implica:

i) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da conduta;

ii) A proibição de escavações ou de edificação de qualquer tipo de construção duradoura ou precária e de plantação de árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m;

iii) É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa trabalho de 10 m de largura (5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta) durante a fase de instalação da conduta.

3 — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários, usufrutuários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a reconhecerem a servidão administrativa da conduta ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

4 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade Águas do Algarve, S. A.

23 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.